



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Dá Denominação a Logradouro Público

Art. 1º - Fica denominada "Rua da Conquista" a via pública urbana situada no trecho que tem como confrontantes as ruas Luís Rodrigues Fernandes e Maria Antonieta Fernandes, Bairro Padre Victor, nesta cidade de Entre Rios de Minas.

Art. 2º - As placas alusivas e demais providências para o cumprimento da presente Lei serão providenciadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de fevereiro de 2018.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente

